

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 004/2024
EDITAL Nº014 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PR, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 004/2024, destinado a contratação temporária de motoristas de veículos para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pirai do Sul – PR, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua XV de novembro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, sendo de 21 de fevereiro à 27 fevereiro de 2025, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h às 17h:**

COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO	CPF
7º LUGAR	006	DANIELA KRUBNIKI	080.***.***-26

Os convocados deverão estar munidos da documentação original e cópia legível conforme item 16.4 do Edital de Abertura:

- I. Cédula de Identificação (RG)
- II. Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- III. Título de Eleitor e último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou justificativa;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) da categoria exigida;
- V. PIS ou PASEP (quando possuir);
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- VIII. Comprovante de Escolaridade exigida e registro no conselho competente;
- IX. Comprovante de endereço;
- X. Carteira de Trabalho;
- XI. Certidão de antecedentes criminais do foro onde reside;
- XII. 02 (duas) fotos 3/4, coloridas e recentes;
- XIII. Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- XIV. Atestado Médico comprovando ter aptidão física e mental;
- XV. Declaração de Bens e Valores ou Declaração negativa de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010);
- XVI. Indicação de conta bancária para recebimento dos salário.

A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da convocação importará na imediata eliminação do(a) candidato(a).

O(A) candidato(a) que não demonstrar interesse em aceitar a vaga ofertada deverá assinar o Termo de Desistência desta, ficando assim, eliminado da Lista de Classificação. No entanto, o candidato poderá assinar o Termo de Desistência e optar por aguardar outra vaga, porém, ficará no último lugar da Lista de Classificação dentre os aprovados no presente processo, podendo ainda continuar participando das vagas que ainda lhe poderão ser ofertadas durante a validade desse Edital.

Pirai do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

Henrique de Oliveira Carneiro
Prefeito Municipal